



**FREGUESIA DE ARGANIL**  
Município de Arganil

# EDITAL

**João António Travassos Nunes**, Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, Município de Arganil, torna público que, nos termos dos números 1 e 2, do Artigo 30º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a deliberação de 3 de Novembro de 2009, as reuniões ordinárias do órgão executivo realizar-se-ão mensalmente, nas **últimas terças feiras de cada mês**, a partir das 18:30, no edifício sede da autarquia, sito na Avenida José Augusto de carvalho, nº 8, 1º Esquerdo, em Arganil.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Arganil, 4 de Novembro de 2009

O Presidente,